



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 049 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

EMENTA: EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores **SILVANIA MAXIMIANO FAGUNDES** – Diretora Administrativo, **FERNANDO PEREIRA** – Chefe do Setor Contábil e **JACIANO VAGO** - Assessor Jurídico para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 27 de dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 27 de dezembro de 2012.



Débora Casagrande
Assessora de Gabinete



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente



Milena Drago Pinto
Chefe do Setor de Administração